Valinhos, 3 de agosto de 2023.

**Prezada Senhora**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 1.º de agosto de 2023, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**Sidmar Rodrigo Toloi**

**Presidente**

**Anexo: Moção nº 170/2023 - Proc. leg. nº 4459/2023**

Autoria: Ver. MARCELO YOSHIDA, SIMONE BELLINI, ALEXANDRE "JAPA"

Assunto: *Moção de Apoio à aplicação de todos os efeitos jurídicos decorrentes do tempo de trabalho dos servidores municipais no interregno de validade da LC nº 173/20, no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, conforme novo entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

Exma. Senhora

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita

Prefeitura Municipal de Valinhos

Valinhos – SP